



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Agosto de 2012 - ANO - XI. Nº 602 - Pág. 4.915 à 4.918

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 392, DE 02 DE AGOSTO DE 2012. *Concede Incentivos Fiscais e Tributários à empresa Happy Peixe Brasil Participações Ltda. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 2.030, de 09 de julho de 2.009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também as que se encontram em fase de realocização ou que venham a se expandir. CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. DECRETA: Art. 1º Fica concedido à empresa Happy Peixe Brasil Participações Ltda, com sede na área do CIPP Praia do Cauípe, Caucaia - Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.756.228/0001-10, Matriz, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo.*

LEI MUNICIPAL N 2.030			
TIPO DE BENEFICÍO	TABELA/ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA	PERCENTUAL DO BENEFICÍO
IPFU	TABELA 8	Capítulo II Art. 5 - S 5	60%
ITBI	(INTERVALO - 201 a 300) -	-	60%
ISSQN	ART.8	2%	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	-
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ART.11	90%	-
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ART.12	90%	-
ALVARÁ SANITÁRIO	ART.13	90%	-

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto observará, no que couber, e determina a Lei de Nº. 2.030, de 09 de julho de 2.009. Art. 3º Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa, no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses, desde que observadas e cumpridas, totalmente, as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de publicação deste Decreto. Art. 4º A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº. 2.030, de 09 de julho de 2.009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de agosto de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 199, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera a Sra. SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS-DAS-1. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS-DAS-1, integrante da**

estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 200, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera a Sra. MAGNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DAS-3. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. MAGNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2012. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 201, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera a Sra. KÉDMAM CÉLIS BARROS BASTOS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-DAS-1. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. KÉDMAM CÉLIS BARROS BASTOS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2012. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 202, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera a Sra. GEÓRGIA ALCÂNTARA ALENCAR MELO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-DAS-3. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. GEÓRGIA ALCÂNTARA ALENCAR MELO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA-DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de maio de 2012. Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº. 203, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Nomeia a Sra. **MAGNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS-DAS-1. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **MAGNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS-DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 204, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Nomeia a Sra. **SILVANA MARIA COELHO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-DAS-1. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **SILVANAMARIA COELHO**

NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-DAS-1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA** - Secretária de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 205, DE 01 DE JUNHO DE 2012. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 7.883 de 31 de maio de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **MANOEL EDSON NOGUEIRA BRASIL**, a partir de 31 de maio de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **BIOQUÍMICO**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura



organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 206, DE 01 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 7.497 de 23 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) MAURO PARAIBA CAVALCANTI, a partir de 17 de maio de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo MÉDICO, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº. 207, DE 01 DE JUNHO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 6.810 de 09 de maio de 2012. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido o (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS ALVES LOPES, a partir de 09 de maio de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 029/2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por

Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de MAIO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de junho de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a Portaria 029, de 08 de junho de 2012

Table with columns: N, MF, Nome dos servidores, Função, Qtd. Horas/Mês. Lists 81 municipal guards with their names, IDs, and functions.

PORTARIA Nº. 30/2012 -GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos

da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de MAIO de 2012, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08 de junho de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração**. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento**. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete**.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 030, de 08 de junho de 2012

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORAS/MES
1	43585	Aderson Tomazinho Macielado	Guarda Municipal	112
2	10326	Aldenor Ferraz de Oliveira	Guarda Municipal	112
3	43540	Alvares Silva de Melo	Guarda Municipal	112
4	10551	Antonio Idaniel Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	77
5	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	56
6	10354	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
7	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
8	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	35
9	10556	Cláudio Benito de Mattos	Guarda Municipal	105
10	10211	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
11	01075	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
13	00181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
14	10321	Francisco Claudio Pereira Abreu	Guarda Municipal	56
15	00196	Francisco Coelho Guisca	Guarda Municipal	28
16	10370	Francisco Damilho Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
17	43570	Francisco de Jesus Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	112
18	10512	Francisco Elson Gonçalves Tavares	Guarda Municipal	192
19	10325	Francisco Emerson Bissonet Menezes	Guarda Municipal	105
20	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	56
21	10320	Francisco Laílson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
22	43572	Francisco Roberto Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	112
23	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	21
24	10327	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
25	10316	Gilson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
26	10813	Isaías Rodrigues	Guarda Municipal	105
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	112
28	10336	Jorge Manoel Alves da Silva	Guarda Municipal	105
29	00172	Jose Alberto de Sousa Marçalim	Guarda Municipal	105
30	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
31	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
32	10304	Jose Marcundes de Lima	Guarda Municipal	105
33	00173	Jose Maria Fagundes da Silva	Guarda Municipal	112
34	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
35	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	56
36	10341	Marcelo Gomes de Souza	Guarda Municipal	49
37	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	70
38	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	91
39	10318	Rock Lauro dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
40	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	84
41	10332	Silvan Sérgio da Silva Costa	Guarda Municipal	98
42	10337	Valdenir da Silva Cavallio	Guarda Municipal	112

PORTARIA N.º 31/2012. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso XIV do art. 49 da Lei N.º. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$: 3.468,40 (três mil reais quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), referente ao pagamento do espaço físico cedido pelo Convenente para realização de encontros de capacitações de servidores públicos, estagiários e estudantes, bem como reuniões de trabalho, referente aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro, ambos de 2010, conforme anexo I, e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, ambos de 2011, conforme anexo II, em favor do Convenente, **Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia**, relativo ao **Convênio nº. 01/2010 e seu respectivo aditivo**. Salientamos que o espaço físico, foi efetivamente cedido pelo Convenente junto a Secretaria de Administração, e que a referida despesa, deixou de ser processado em virtude do pré-empenho não ter sido realizado nos meses vigentes, impossibilitando a quitação do mesmo nos exercícios financeiros de 2010 e 2011. **Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 1301.04.122.0091.2.150, elemento de despesa 33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão**. Caucaia - CE, 18 de junho de 2012. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretaria de Administração**.

ANEXO I

PORTARIA N.º. 31, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

CREADOR	MES	EXERCÍCIO	ORÇAO	VALOR
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	SETEMBRO	2010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	OUTUBRO	2010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	NOVEMBRO	2010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	DEZEMBRO	2010	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
TOTAL:				R\$ 1.067,20

José Castelo Branco Crisóstomo - Secretaria de Administração.

ANEXO II. PORTARIA N.º. 31, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

CREADOR	MES	EXERCÍCIO	ORÇAO	VALOR
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	JANIRO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	Fevereiro	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	MARÇO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	ABRIL	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	MAIO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	JUNHO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	JULHO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	AGOSTO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA	SETEMBRO	2011	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 266,80
TOTAL:				R\$ 2.401,20

José Castelo Branco Crisóstomo - Secretaria de Administração.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATOS

ATO N.º 001/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012. Exonera do cargo de Assessor Técnico do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de Setembro de 2002 e Lei 1965 de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: EXONERAR: ENEAS CAMPOS GOIS**, RG N.º 92015114114 SSP-CE, CPF 502.433.493-00, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste instituto, a partir de 02 de janeiro de 2012. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, Caucaia, 02 de janeiro de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto** Presidente.

ATO N.º 003/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012. Exonera do cargo de Chefe do Núcleo de Assistência Social do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de Setembro de 2002 e Lei 1965 de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: EXONERAR: CARLOS AUGUSTO COSTA CAMPELO**, RG N.º 203002186883 SSP-CE, CPF 060.486.763-87, do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste instituto, a partir de 29 de junho de 2012. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, Caucaia, 29 de junho de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto** Presidente.

ATO N.º 005/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012. Exonera do cargo de Assessor Técnico do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 6º da Lei 1488 de 17 de Setembro de 2002 e Lei 1965 de 1º de Janeiro de 2009. **RESOLVE: EXONERAR: JOSÉ ALMIR ROCHA MARTINS**, RG N.º 2000010267302 SSP-CE, CPF 021.336.793-91, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, integrante da estrutura organizacional do quadro deste instituto, a partir de 29 de junho de 2012. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, Caucaia, 29 de junho de 2012. **Hipólito Índio Guimarães Neto** Presidente.